

EDITAL - Nº 01/2025
BOLSAS DE ESTUDOS
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A **Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV)**, por meio do Instituto Moinhos Social (IMS), da Escola de Formação Profissional do Hospital Moinhos de Vento e da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FCSMV), no uso de suas atribuições regimentais e em observância às disposições institucionais, torna público o presente edital para os(as) interessados(as) em inscreverem-se no processo de seleção e concessão de bolsas de estudo para o **Curso Técnico em Enfermagem**, com ingresso no primeiro semestre de 2025, de acordo com os seguintes critérios.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital se refere ao Projeto de concessão de bolsas de estudo do Instituto Moinhos Social visa a concessão de 35 (trinta e cinco) bolsas integrais de estudo para o **Curso Técnico em Enfermagem no turno da tarde**, sendo 20 vagas para a turma no início de abril e 15 para início em julho.

1.2. A quantidade de bolsas ofertadas está condicionada ao número de matrículas efetivadas, sendo no caso de desistência, convocados suplentes, no limite de 03 (três) candidatos e conforme aprovação e classificação dos candidatos elegíveis.

2. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

- 2.1. Ter concluído o ensino médio;
- 2.2. Não estar matriculado em curso técnico ou superior;
- 2.3. Não ser portador de diploma de curso superior nem de técnico;
- 2.4. Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública; ou

2.5. Se cursado o ensino médio completo em instituição privada, o ter na condição de bolsista integral na respectiva instituição;

2.6. Atender aos seguintes critérios de renda:

(a) Para nível técnico, a renda familiar bruta mensal per capita não deve exceder o valor de um salário mínimo nacional vigente (R\$ 1.518);

2.7. Não receber outro incentivo estudantil, público ou privado;

2.8. Atingir nota acima de 06 (seis) na prova de múltipla escolha com conteúdos de: português (leitura e interpretação de texto).

2.9. Candidatos para o curso Técnico em Enfermagem, precisam ter 18 anos ou mais completos no ato da matrícula.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

3.1. Sobre o curso de **Técnico** em Enfermagem:

3.1.1. Tipo: Curso Técnico;

3.1.2. Turno das aulas: Tarde, horário das 13h30 às 17h30;

3.1.3. Duração: 20 meses (1600 horas);

3.1.4. O curso de Técnico em Enfermagem prepara o estudante para assistência às equipes de Enfermeiros(as) nas funções de cuidado e acompanhamento aos pacientes.

3.2. Calendário da seleção:

Atividade	Data início	Data fim
Inscrições - 35 Bolsas Técnico	17/02/2025	07/03/2025
Provas	10/03/2025	
Divulgação lista classificados para entrevistas	17/03/2025	
Agendamento candidatos	17/03/2025	18/03/2025
Entrevistas	19/03/2025	29/03/2025
Divulgação lista de aprovados	02/04/2025	
Comunicação aos aprovados	02/04/2025	03/04/2025

Período de matrícula - turma de abril	04/04/2025	05/04/2025
Início das aulas - turma de abril	07/04/2025	
Período de matrícula - turma de julho	22/07/2025	25/07/2025
Início das aulas - turma de julho	28/07/2025	

3.2. O candidato deve realizar **inscrição no período de 17/02/2025 a 07/03/2025** para a prova neste endereço eletrônico: <https://forms.gle/vGQxuLtvPNisa8Nv6>

3.3. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação exigida no formulário eletrônico e na listagem do anexo I do presente Edital, garantindo sua completude, correção e legibilidade, sendo condição para a aprovação no processo seletivo.

3.4. **Realizar prova presencial**, com duração máxima de 2 (duas) horas, no dia **10/03/2025, às 14h ou às 16h**, conforme escolha do candidato no momento da inscrição, na sede da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, localizada na Avenida Cristóvão Colombo, nº 545, Espaço Comercial P5-1, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

3.5. **Entrada** autorizada até 30 minutos antes do início da prova, não será permitida a entrada após o início da prova.

3.6. **No local de aplicação da prova** não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo (candidato que encerrou a prova ou acompanhante de candidato).

3.7. **Fica terminantemente proibido durante a realização da prova** a consulta de quaisquer materiais, como livros, códigos, revistas, folhetos, anotações, meios eletrônicos e/ou digitais, entre outros, estando o candidato sujeito à desclassificação no processo seletivo.

3.8. Até dia 17/03/2025 **será divulgada a lista dos 105 (cento e cinco) classificados** para as próximas etapas, neste endereço on-line: https://www.hospitalmoinhos.org.br/responsabilidade_social/editais¹

3.8. Entre **19/03/2025 e 28/03/2025**, o **candidato selecionado na primeira etapa** passará por uma entrevista para avaliação socioeconômica em horário alinhado previamente via contato telefônico por meio do número fornecido pelo candidato na ficha de inscrição. Serão realizadas três tentativas de contato com o candidato e caso não seja possível o contato, o candidato será desclassificado e dará lugar ao próximo colocado²

3.9. **A entrevista de avaliação socioeconômica será realizada de forma presencial** na sede da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, localizada na Avenida Cristóvão Colombo, nº 545, Espaço Comercial P5-1, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

3.10. No dia 03/04/2025, será divulgada a **lista final dos 35 (trinta e cinco) candidatos finais e de 03 (três) suplentes** selecionados, neste endereço: https://www.hospitalmoinhos.org.br/responsabilidade_social/editais

3.11. Em 04/04/2025 a 05/04/2025 os **20 (vinte) candidatos selecionados para a primeira turma de início em abril**, devem apresentar **documentação comprobatória de forma presencial**, na sede da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, conforme item 8 deste edital, para realização da matrícula. Os selecionados serão orientados pelas

¹ Em caso de empate na prova escrita, seguem-se os seguintes critérios de desempate:

1º O candidato com mais idade receberá preferência.

2º Caso os candidatos empatados tenham a mesma idade, será realizado sorteio presencial

² O número de classificados na etapa da prova corresponde a 03 (três) vezes o número de vagas disponibilizadas. Ou seja, ao todo são 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso Técnico em Enfermagem, conseqüentemente, serão 105 (cento e cinco) candidatos aprovados na primeira etapa, levando em conta a melhor nota da prova e podendo prosseguir às demais fases.

equipes responsáveis pelos processos de matrícula por meios dos canais de comunicação disponibilizados previamente e que irão agendar o horário da realização da matrícula;

3.12. Em 22/07/2025 a 25/07/2025 os **15 (quinze) selecionados para a segunda turma de julho**, devem apresentar **documentação comprobatória de forma presencial**, na sede da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, conforme item 8 deste edital, para realização da matrícula. Os selecionados serão orientados pelas equipes responsáveis pelos processos de matrícula por meios dos canais de comunicação disponibilizados previamente e que irão agendar o horário da realização da matrícula;

3.13. As aulas iniciarão em **07/04/2025, para 20 selecionados, e 28/07/2025, para 15 aprovados**, no turno da tarde no horário das 13h30 às 17h30, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 545, Espaço Comercial P5-1, Bairro Floresta, Porto Alegre. (Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento/Escola de Formação Profissional do Hospital Moinhos de Vento)

3.14. Os candidatos suplentes serão convocados, de acordo com a ordem de classificação, **no caso de desistência ou não efetivação da matrícula de algum candidato aprovado.**

3.15. A convocação dos suplentes será realizada por meio de aplicativo de mensagem ou e-mail, com prazo máximo de 3 dias úteis para manifestação.

3.16. Na ocasião da seleção de candidato suplente, a matrícula será realizada para a próxima turma com disponibilidade de vagas no turno da tarde.

4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será composto por: prova, comprovação de renda per capita conforme item 2.6 deste edital, avaliação do tipo de indicador social conforme município de moradia e análise socioeconômica.

4.1.1. A prova terá caráter eliminatório, conforme estipulado no item 2.9 deste Edital. As provas serão avaliadas em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos;

4.1.2. Comprovação da Renda per Capta conforme item 2.6 deste edital;

4.1.3. Avaliação do tipo de indicador social conforme município de moradia: para os candidatos moradores da cidade de Porto Alegre-RS, será considerado o Índice de Vulnerabilidade do Bairro de Residência. E para moradores de outros municípios será considerado o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM);

4.1.4. Em relação a análise socioeconômica será utilizada avaliação de Indicadores Instrumentais Socioeconômico;

4.2. A partir desta etapas eliminatórias será realizada a soma dos produtos das notas de cada etapa de avaliação:

4.2.1. Renda per capita menor (peso: 3);

4.2.2. Índice de Vulnerabilidade Maior do Bairro de Residência para moradores da Capital, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Menor para moradores das demais cidades; (peso: 3)

4.2.3. Nota da prova; (peso: 1)

4.2.4. Avaliação de Indicadores Instrumentais Socioeconômico; (peso: 3)

5. DOS CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS BOLSAS

5.1. Dos estudantes do curso **Técnico** de enfermagem:

5.1.1. A manutenção da bolsa dar-se-á mediante frequência mínima de 75% nas aulas teóricas e 100% nas práticas.

5.1.2 A manutenção da bolsa dar-se-á mediante aprovação em todos os componentes curriculares do módulo. Nos casos de reprovação, a bolsa será cancelada.

5.1.3. A bolsa será renovável a cada encerramento de módulo, a depender da frequência em aulas, bem como do desempenho acadêmico e reavaliação socioeconômica.

5.1.4. O estudante, obrigatoriamente, deverá cumprir a carga horária mínima de 30 horas ao longo do curso em atividades voluntárias, bem como, participar de reuniões, planejamento, organização e execução de ações do Núcleo de Responsabilidade Social da FACSMV em turnos diferentes ao da grade letiva.

5.1.5. A conclusão do curso se dará em tempo máximo de 20 meses.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

6.1. DO CANDIDATO

7.1.1. Carteira de identidade;

7.1.2. CPF;

7.1.3. Histórico (certificado) de Conclusão do Ensino Médio;

7.1.4. Comprovante de endereço (conta de luz ou água);

7.1.5. Comprovante de renda (maiores de 18 anos);

7.1.6. Declaração de Imposto de Renda (maiores de 18 anos), no caso de isenção, preencher a declaração no endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view> ;

7.1.7. Título de eleitor e quitação eleitoral;

7.1.8. Carteira de vacinação atualizada, com as seguintes vacinas: Dupla Adulto, Tríplice Viral, Hepatite B e Covid-19

6.2. DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR³:

7.2.1. Cópia dos documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, inclusive crianças; Cédula de identidade ou certidão de nascimento;

7.2.2. Deverá ser entregue o comprovante de renda de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, de acordo com item 8.3 deste documento.

6.3. DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A RENDA, DE ACORDO COM CATEGORIAS⁴:

7.3.1. Assalariados: Cópia dos três últimos demonstrativos de pagamento e/ou cópia digital da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

7.3.2. Declaração de Imposto de Renda (IR) do último exercício (em caso de isenção, comprovante);

7.3.3. Trabalhador Informal/ Trabalhador Eventual: Comprovante de participação em Associação de Classe para o caso de taxistas e motoboys (exemplo: Uber, 99);

7.3.4. Autônomo ou Profissional Liberal: DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos (original) ou Guia de Recolhimento de INSS dos últimos três meses;

7.3.5. Aposentado/Pensionista INSS/Beneficiário de Auxílio Doença do INSS: Cópia do último comprovante de recebimento do

³ Nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.742/93, o grupo familiar será composto pelo cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.,

⁴ Os documentos deverão ser apresentados por todos os membros do grupo familiar

benefício ou extrato retirado da página da Previdência Social. <http://www.previdencia.gov.br/> e Cópia da última perícia negada, se for o caso;

7.3.6. Pensão Alimentícia: Apresentar comprovante de recebimento;

7.3.7. Proprietário Individual ou Sócio-Proprietário de Empresa: * DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos (original);

* Cópia da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (com todas as folhas, inclusive o recibo de entrega); * De acordo com o SPED - ECF (Sistema Público de Escrituração Digital - Escrituração Contábil Fiscal), Imposto de Renda da Pessoa Jurídica 2017 (ano base 2017), Identificação da Entidade;

7.3.8. Estagiário: Cópia do contrato do estágio indicando o valor recebido.

7.3.9. Desempregados há menos de seis meses: Cópia das páginas da carteira profissional de identificação civil, o último registro e a próxima página em branco; Cópia do Termo de Rescisão Contratual; Cópia do comprovante de saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Cópia do Documento do Seguro Desemprego da Caixa Econômica Federal com as parcelas previstas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Contatos e Endereços:

7.1.1. Para esclarecimento de dúvidas, entre em contato pelo telefone **(51) 3314-3690** ou e-mail **portaldoaluno@hmv.org.br**. Os atendimentos são realizados de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h30min. A Faculdade Moinhos localiza-se no seguinte endereço: Avenida Cristóvão Colombo, nº 545, Espaço Comercial P5-1, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

7.1.2. Para mais informações sobre os cursos de Técnico em Enfermagem acesse: <https://faculdademoinhos.com.br/>

7.2. É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais durante o processo de seleção, bem como seguir as orientações do edital, observando as etapas previstas.

7.3. A concessão da bolsa está sujeita à verificação das informações fornecidas no momento da inscrição, bem como à continuidade das condições socioeconômicas declaradas, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

dagma.rosa@hmv.org.br

Assinado

D4Sign

Dagma Gonçalves Rosa
Coordenadora de Operações
Acadêmicas

Associação Hospitalar Moinhos de Vento
Faculdade de Ciências da Saúde
Moinhos de Vento

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

rubia.maestri@hmv.org.br

Assinado

D4Sign

Rubia Natasha Maestri
Gerente de Educação

Associação Hospitalar Moinhos de Vento
Faculdade de Ciências da Saúde
Moinhos de Vento

melina.schuch@hmv.org.br

Assinado

D4Sign

Melina Moraes Schuch
Superintendente de Estratégia e Mercado
Associação Hospitalar Moinhos de Vento
Superintendência de Estratégia e Mercado

vania.rohsig@hmv.org.br

Assinado

D4Sign

Vania Röhsig
Superintendente de Assistência e Educação
Associação Hospitalar Moinhos de Vento
Superintendência de Assistência e Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1. DO CANDIDATO

1.1. Carteira de identidade;

1.2. CPF;

1.3. Histórico (certificado) de Conclusão do Ensino Médio;

1.4. Comprovante de endereço (conta de luz ou água);

1.5. Comprovante de renda (maiores de 18 anos);

1.6. Declaração de Imposto de Renda (maiores de 18 anos), em caso de isenção, o candidato deverá preencher e enviar o formulário assinado deste endereço:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

2. DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR⁵:

2.1. Cópia dos documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, inclusive crianças; Cédula de identidade ou certidão de nascimento;

2.2. Deverá ser entregue o comprovante de renda de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, de acordo com item 8.3 deste documento.

3. DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A RENDA, DE ACORDO COM CATEGORIAS⁶:

⁵ Nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.742/93, o grupo familiar será composto pelo cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.

⁶ Os documentos deverão ser apresentados por todos os membros do grupo familiar

3.1. Assalariados: Cópia dos três últimos demonstrativos de pagamento
cópia digital da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.2. Declaração de Imposto de Renda (IR) do último exercício (em caso de
isenção, comprovante);

3.3. Trabalhador Informal/ Trabalhador Eventual: Comprovante de
participação em Associação de Classe para o caso de taxistas e motoboys
(exemplo: Uber, 99);

3.4. Autônomo ou Profissional Liberal: DECORE - Declaração
Comprobatória de Rendimentos (original) ou Guia de Recolhimento de
INSS dos últimos três meses;

3.5. Aposentado/Pensionista INSS/Beneficiário de Auxílio Doença do
INSS: Cópia do último comprovante de recebimento do benefício ou
extrato retirado da página da Previdência Social.
<http://www.previdencia.gov.br/> e Cópia da última perícia negada, se for o
caso;

3.6. Pensão Alimentícia: Apresentar comprovante de recebimento;

3.7. Proprietário Individual ou Sócio-Proprietário de Empresa:

3.7.1. DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos
(original);

3.7.2. Cópia da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa
Física (com todas as folhas, inclusive o recibo de entrega);

3.7.3. De acordo com o SPED - ECF (Sistema Público de
Escrituração Digital - Escrituração Contábil Fiscal).

3.8. Estagiário: Cópia do contrato do estágio indicando o valor recebido.

3.9. Desempregados há menos de seis meses: Cópia das páginas da carteira profissional de identificação civil, o último registro e a próxima página em branco; Cópia do Termo de Rescisão Contratual; Cópia do comprovante de saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Cópia do Documento do Seguro Desemprego da Caixa Econômica Federal com as parcelas previstas.

EDITAL MOINHOS SOCIAL 2025 1 docx 4 pdf

Código do documento 1301ec6c-0a94-4b08-9922-76fc436ccca7



Assinaturas



Dagma Rosa
dagma.rosa@hmv.org.br
Assinou



Rubia Natasha Maestri
rubia.maestri@hmv.org.br
Assinou



Melina Moraes Schuch
melina.schuch@hmv.org.br
Assinou



VANIA ROHSIG
vania.rohsig@hmv.org.br
Assinou

Rubia Natasha Maestri

Eventos do documento

11 Feb 2025, 14:59:09

Documento 1301ec6c-0a94-4b08-9922-76fc436ccca7 criado por IAGO TELLES (3ee5ea8a-f85b-4af7-b291-be6ab39c4bfb). Email: iago.telles@hmv.org.br. - DATE_ATOM: 2025-02-11T14:59:09-03:00

11 Feb 2025, 15:00:45

Assinaturas iniciadas por IAGO TELLES (3ee5ea8a-f85b-4af7-b291-be6ab39c4bfb). Email: iago.telles@hmv.org.br. - DATE_ATOM: 2025-02-11T15:00:45-03:00

11 Feb 2025, 16:16:38

DAGMA ROSA Assinou - Email: dagma.rosa@hmv.org.br - IP: 187.32.158.157 (187-032-158-157.static.ctbctelecom.com.br porta: 56896) - Documento de identificação informado: 581.418.120-68 - DATE_ATOM: 2025-02-11T16:16:38-03:00

12 Feb 2025, 16:52:23

RUBIA NATASHA MAESTRI Assinou (1208d295-9f73-4e30-8f20-5d632936e5d0) - Email: rubia.maestri@hmv.org.br - IP: 187.32.158.157 (187-032-158-157.static.ctbctelecom.com.br porta: 54204) - Geolocalização: -30.02539 -51.2112648 - Documento de identificação informado: 969.778.849-91 - Assinado com EMBED - Token validado por email - DATE_ATOM: 2025-02-12T16:52:23-03:00

13 Feb 2025, 14:52:37

MELINA MORAES SCHUCH Assinou (6700401f-6302-4223-b75a-66150865d309) - Email: melina.schuch@hmv.org.br - IP: 187.32.158.129 (mail3.hmv.org.br porta: 41932) - Documento de identificação informado: 003.316.120-89 - DATE_ATOM: 2025-02-13T14:52:37-03:00

13 Feb 2025, 17:50:34

VANIA ROHSIG Assinou (5c82f151-7f23-46cb-8d3a-05e97baf655) - Email: vania.rohsig@hmv.org.br - IP: 200.238.32.2 (200.238.32.2 porta: 4602) - [Geolocalização: -30.0250865 -51.2108496](#) - Documento de identificação informado: 452.568.290-68 - DATE_ATOM: 2025-02-13T17:50:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):753c7af39bdd9702310f2edd55dbea6aa5c5d7b8c9eba75c3d9910bf2b66674c

(SHA512):6e932bc0d0c9bd1ef05aa3aec0356398d01bdd9d41fa81fbceb0265fa3d50e66b4cc690d663bdcf88f8eff127751366fd0f20c7119bdc41cb3b7e1ba5de95dc

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
